



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº ____/2025

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 55/2025

EMENTA:

Institui o programa RAMPA - Rede de Apoio às Mães e Pais Atípicos, visando promover ações de orientação e atenção às mães e pais atípicos no município de Maracás - BA, e estabelece a Semana da Maternidade e Paternidade Atípica.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 55/2025 propõe a criação do programa RAMPA, com o objetivo de apoiar, orientar e fortalecer mães e pais atípicos — aqueles responsáveis por crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições que exijam cuidados especiais. A proposta também institui a Semana da Maternidade e Paternidade Atípica, com atividades de conscientização e acolhimento.

ANÁLISE

A proposição está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da proteção integral da criança e do adolescente (art. 227), bem como da inclusão das pessoas com deficiência (art. 24, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com força constitucional).

JURÍDICA:

O Município detém competência para legislar sobre assistência social, educação, saúde e inclusão, conforme estabelecido nos artigos 23, inciso II, e 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

O projeto em análise não apresenta vício de inconstitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade, tratando-se de iniciativa voltada à construção de uma rede de apoio inclusiva e humanizada, com forte impacto social positivo. Ademais, o texto respeita os preceitos da Lei Complementar nº 95/1998 no que diz respeito à técnica legislativa.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e BOA REDAÇÃO** do Projeto de Lei nº 55/2025, estando o mesmo apto a seguir sua tramitação nas demais comissões e em Plenário.

Maracás, 06 de Maio de 2025.


Vereador Noélia Souza Novaes
Presidente da Comissão

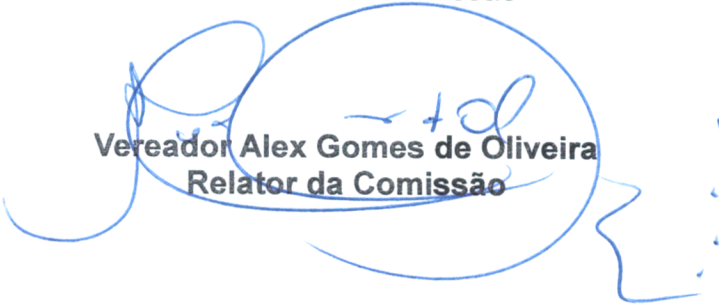


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Vereador Renê Pires de Almeida

Secretário da Comissão


Vereador Alex Gomes de Oliveira
Relator da Comissão